



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2023



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

(aprovado pelo Conselho Coordenador a 29 de janeiro de 2024)



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

**FICHA TÉCNICA**

Portugal. Conselho Económico e Social  
Relatório de Atividades de 2023  
Lisboa: CES, 2024

**EDITOR**

Conselho Económico e Social  
Rua João de Bastos, 8, 1449-016 Lisboa  
Tel.: 213 006 080  
E-mail: [secretaria.geral@ces.pt](mailto:secretaria.geral@ces.pt)  
[www.ces.pt](http://www.ces.pt)  
Lisboa, 2024



<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	7
<b>1.1. MENSAGEM DO PRESIDENTE</b>	7
<b>2. NOTA INTRODUTÓRIA</b>	8
<b>2.1. ENQUADRAMENTO</b>	8
<b>2.2. AVALIAÇÃO GLOBAL</b>	9
<b>3. CARATERIZAÇÃO</b>	10
<b>3.1. ESTRUTURA ORGÂNICA</b>	10
<b>3.2. BREVE CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE</b>	11
<b>4. MISSÃO, VISÃO E VALORES</b>	12
<b>4.1. MISSÃO</b>	12
<b>4.2. VISÃO</b>	12
<b>4.3. VALORES</b>	12
<b>4.4. PROPOSTA DE VALOR</b>	13
<b>5. EIXOS ESTRATÉGICOS</b>	13
<b>6. FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO CES</b>	14
<b>7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	16
<b>7.1. CONSULTA</b>	17
<b>7.2. CONCERTAÇÃO SOCIAL</b>	20
<b>7.3. ARBITRAGEM</b>	23
<b>7.4. CONFERÊNCIAS E OUTROS FÓRUNS DE DEBATE</b>	24
<b>7.5. PUBLICAÇÕES</b>	25
<b>7.6. COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES CONGÉNERES A NÍVEL INTERNACIONAL</b>	26
<b>7.7. OUTRAS ATIVIDADES</b>	29
<b>7.8. COMPARAÇÃO DA ATIVIDADE DO CES 2022/2023</b>	31
<b>8. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS</b>	32
<b>8.1. RECURSOS HUMANOS</b>	32
<b>8.2. RECURSOS MATERIAIS</b>	33
<b>8.3. RECURSOS FINANCEIROS</b>	33
<b>9. FORMAÇÃO</b>	34
<b>10. INVESTIMENTO</b>	36
<b>11. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL</b>	36
<b>12. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	39



## Abreviaturas e siglas

- ACM** – Alto Comissariado para as Migrações
- AICESIS** – Associação Internacional Conselhos Económicos e Sociais e Instituições Similares
- AR** – Assembleia da República
- CAP** – Confederação de Agricultores de Portugal
- CCP** – Confederação de Comércio e Serviços de Portugal
- CCDR** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
- CDROT** – Comissão Especializada do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território
- CEPES** – Comissão Especializada de Política Económica e Social
- CEPIN** – Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade
- CES** – Conselho Económico e Social
- CESE** – Comité Económico e Social Europeu
- CGTP-IN** – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional
- CIP** – Confederação Empresarial de Portugal
- CIM** – Comunidade Intermunicipal
- CPCS** – Comissão Permanente de Concertação Social
- CPLP** - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
- CTP** – Confederação de Turismo de Portugal
- DGERT** – Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
- FCT** – Fundação para a Ciência e Tecnologia
- GT** – Grupo de Trabalho
- IEFP** – Instituto de Emprego e Formação Profissional
- OCDE** – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
- OE** – Orçamento de Estado
- OIT** – Organização Internacional do Trabalho
- ONG's** – Organizações Não Governamentais
- PNR** – Programa Nacional de Reformas
- POCTEP** - Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal
- PRR** – Plano de Recuperação e Resiliência
- UGT** – União Geral de Trabalhadores
- UE** – União Europeia



## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

### 1.1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

No decorrer de 2023 assistimos a um agravamento das tensões políticas internacionais e vimos-nos confrontados com uma inesperada crise política interna, que acabou por conduzir à dissolução da Assembleia da República. Num contexto tão adverso, o Conselho Económico e Social procurou prosseguir o seu trabalho com o objetivo de reforçar a respetiva presença na produção de pensamento sobre os grandes temas de interesse público e consequente criação das condições favoráveis à sua discussão pelo conjunto da sociedade portuguesa.

Concluímos um importante parecer sobre o tema da Produtividade e Qualidade do Emprego, elaborámos um outro parecer sobre o tema da Violência Doméstica e iniciámos o processo de elaboração de pareceres sobre assuntos tão significativos como a Habitação, o Plano de Recuperação e Resiliência, as Migrações e o Sistema Fiscal Português.

Além disso, tal como previsto, recebemos um importante trabalho sobre o Impacto das Alterações Geopolíticas na Economia Portuguesa decorrentes da pandemia da covid-19 e da invasão da Ucrânia - trabalho esse que será publicado muito em breve - e iniciámos os trâmites conducentes à elaboração de um estudo sobre a reconfiguração do Conselho Económico e Social. Haverá ainda a salientar a realização, no início do ano, de uma conferência sobre os 30 anos do CES, momento em que procedemos à apresentação de um livro sobre a história desta instituição, com a presença do Sr. Presidente da República.

No plano de ação internacional, aumentámos a cooperação com alguns congéneres europeus, o que se traduziu na realização de uma conferência sobre novas formas de participação democrática com a presença do presidente do CESE francês e de visitas a França e a Espanha com o objetivo de trocar experiências e informações. Num outro plano, deslocámo-nos a Cabo Verde e ao Brasil no intuito de promover a criação de um espaço de cooperação entre os conselhos económicos e sociais no mundo lusófono.

Com a dissolução da Assembleia da República vemos prematuramente interrompido o mandato, tal como já tinha ocorrido em 2022. Esperemos que daí não resulte uma desaceleração do ritmo de trabalho do Conselho Económico e Social.

Francisco Assis



## 2. NOTA INTRODUTÓRIA

### 2.1. ENQUADRAMENTO

A elaboração do Relatório de Atividades do CES decorre do disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, bem como do Decreto-Lei n.º 90/92, de 21 de maio, que regulamenta a Lei n.º 108/91, de 17 de agosto. Nos termos previstos no Regulamento de Funcionamento do CES, a sua aprovação compete, em primeiro lugar, nos termos previstos na alínea h) do artigo 44.º, ao Conselho Coordenador e depois ao Plenário do CES, nos termos do disposto na alínea m) do artigo 18.º do referido regulamento. Como instrumento de gestão, o presente relatório terá por objetivo sintetizar e avaliar os objetivos atingidos e o grau de execução das atividades do Conselho Económico e Social (CES) no decurso de 2023, quer no que se refere à sua dimensão de consulta, através da emissão de pareceres, quer no âmbito da concertação social e arbitragem obrigatória, tendo para tal presente, os recursos utilizados. Nos termos da Constituição, o CES é o órgão de consulta e concertação no domínio das políticas económica e social, participa na elaboração de propostas das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social e exerce as demais funções que lhe sejam atribuídas por Lei. Ao CES compete nos termos da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, atualizada:

- Pronunciar-se sobre os anteprojetos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social, antes de aprovados pelo Governo, bem como sobre os relatórios da respetiva execução;
- Pronunciar-se sobre as políticas económica e social, bem como sobre a execução das mesmas;
- Apreciar as posições de Portugal nas instâncias das Comunidades Europeias, no âmbito das políticas económica e social e pronunciar-se sobre a utilização nacional dos fundos comunitários, estruturais e específicos;
- Pronunciar-se sobre propostas de planos setoriais e espaciais de âmbito nacional e em geral sobre políticas de reestruturação e desenvolvimento socioeconómico que o Governo entenda submeter-lhe;
- Apreciar regularmente a evolução da situação económica e social do país;



- Apreciar documentos que traduzam a política de desenvolvimento regional;
- Promover o diálogo e a concertação entre os parceiros sociais;
- Emitir pareceres de iniciativa, nos termos da lei.

## 2.2. AVALIAÇÃO GLOBAL

Os enormes desafios que caracterizaram o ano de 2023 tornaram-no particularmente exigente em termos económicos e sociais. A incerteza e insegurança geradas pela invasão da Ucrânia pelo Estado russo e agravadas pelo conflito no Médio Oriente contribuíram de forma decisiva para a manutenção de valores elevados da taxa de inflação. Foi neste contexto difícil que o CES procurou cumprir a sua missão, mantendo o seu olhar atento a temas centrais, como o crescimento da economia, a produtividade, a evolução demográfica e o acompanhamento dos fundos comunitários. Por outro lado, os impactos decorrentes dos conflitos referidos supra e de transformações resultantes da pandemia Covid-19, tornaram fundamental realizar um estudo, com o objetivo de compreender o possível impacto na economia portuguesa das alterações geopolíticas e geoeconómicas em curso.

A atividade desenvolvida pelo CES em 2023 ficou também marcada por outras preocupações: o problema da habitação em Portugal, a política de migrações e o sistema fiscal português no contexto europeu. Um conhecimento mais profundo destas questões, uma reflexão sobre o que está na sua origem, como se caracterizam e as suas consequências económicas e sociais mais relevantes permitirão identificar com maior acuidade caminhos a ser seguidos em termos de políticas públicas para responder aos principais desafios com que Portugal se vê confrontado.

A atividade de arbitragem manteve-se em 2023 em linha com o ano anterior, observando apenas um crescimento ligeiro. No que toca à Concertação Social, 2023 foi marcado pelo Reforço do Acordo de Médio Prazo para Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, assinado entre o Governo, CCP, CAP, CTP e UGT.

Ainda em 2023 deu-se continuidade ao desenvolvimento do Estudo sobre a lotaria instantânea em Portugal - um estudo científico com o objetivo de identificar os problemas que gravitam em torno da prevalência de comportamentos de jogo problemático e/ou patológico



- na sequência do protocolo de cooperação celebrado em 2022 entre o CES, a Universidade do Minho, a Apifarma, a Fundação Mestre Casais, a Fundação Manuel António da Mota e a Fundação Social Bancária.

Apesar de todos os constrangimentos, registou-se em 2023, na sequência do esforço iniciado no ano anterior, uma participação mais ativa do CES no contexto internacional com o objetivo de reforçar e sedimentar toda uma dinâmica de intercâmbio, seja com o Comité Económico e Social Europeu, seja ainda com outros Conselhos Económicos e Sociais, em particular com o Conselho Económico, Social e Ambiental Francês e o Conselho Económico e Social Espanhol.

O CES viu ainda aprovada uma candidatura conjunta, apresentada em parceira com a Universidade de Salamanca e o Instituto Politécnico de Bragança, no âmbito do POCTEP na sequência do Acordo-Quadro de Colaboração celebrado entre o CES português, o CES espanhol e as duas entidades do ensino superior já referidas.

A crise política ocorrida no final do ano com a demissão do Governo e a convocação de eleições legislativas antecipadas - irá desencadear, em 2024, um novo processo de constituição do CES, que se iniciará com a eleição do/a seu/sua Presidente.

A revisão do enquadramento normativo do CES necessária à adequação da instituição ao tempo presente dependia da conclusão do processo de revisão constitucional, que decorreu em 2023 e que caducou com a dissolução da Assembleia da República. Não obstante a nova Assembleia da República poder vir a dar início a um novo processo de revisão constitucional, importa avançar com a reflexão sobre o papel do CES na sociedade portuguesa e, por isso, dar continuidade ao estudo, iniciado no final de 2023. Como contribuições para essa reflexão, merecem também destaque, entre outros, os relatórios elaborados aquando das visitas aos CES de França e Espanha.

### **3. CARATERIZAÇÃO**

#### **3.1. ESTRUTURA ORGÂNICA**

O CES é presidido por um/a Presidente, eleito/a pela Assembleia da República, coadjuvado/a por quatro Vice-presidentes. São órgãos do Conselho: o/a Presidente, o Plenário, o Conselho



Coordenador, o Conselho Administrativo, as Comissões Especializadas (CEPES, CDROT, CEPIN) e a CPCS.

Nos termos da Lei, o Conselho Coordenador é constituído pelo/a Presidente do Conselho Económico e Social (CES), pelo/as quatro Vice-presidentes e pelo/as Presidentes das Comissões Especializadas Permanentes. O Conselho Administrativo é composto pelo/a Presidente do CES, que a ele preside, pelo/as quatro Vice-presidentes e pelo/a Secretário/a-Geral. A CPCS, nos termos do seu Regulamento Interno, dispõe de plena autonomia, é presidida pelo/a Primeiro/a-Ministro/a e constituída por 4 membros do Governo, 4 representantes das Confederações Sindicais (2 da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional – um/a dos/as quais o/a Secretário/a-Geral – e 2 da União Geral de Trabalhadores – um/a dos/as quais o/a Secretário/a-Geral), e 4 representantes das Confederações Patronais (o/as Presidentes da Confederação dos Agricultores de Portugal, da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, da Confederação Empresarial de Portugal e da Confederação do Turismo de Portugal).

O Presidente do CES, Francisco Assis, reeleito em 2022, é apoiado por um Gabinete. O CES dispõe igualmente de serviços técnicos permanentes dirigidos pela Secretária-Geral, Teresa Fernandes.

### **3.2. BREVE CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

No âmbito da emissão de pareceres, a atividade do CES pode resultar da solicitação de entidades externas - como a Assembleia da República ou o Governo-, mas pode também resultar da iniciativa dos seus membros, estando legalmente prevista a emissão de pareceres de iniciativa. Já a atividade de arbitragem para a definição de serviços mínimos de greve, tem na sua origem um pedido da DGERT. O CES assegura, ainda, a cooperação institucional a nível internacional e promove a realização de conferências, seminários e estudos, tendo em vista ampliar conhecimento e debater criticamente os grandes problemas da sociedade portuguesa.

Para a concretização destas atividades são fundamentais os contributos e trabalho realizado pelos/as Conselheiros/as do CES, pelos/as árbitros/as designados/as, pelo Gabinete do/a Presidente e pelos Serviços Técnicos e Administrativos do CES.

## 4. MISSÃO, VISÃO E VALORES

### 4.1. MISSÃO

O CES tem por missão promover a participação dos/as agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania, no âmbito de matérias socioeconómicas e ser, por excelência, o espaço de diálogo entre Governo, parceiros sociais e restantes representantes da sociedade civil organizada.

### 4.2. VISÃO

A visão do CES centra-se em contribuir ativamente para uma sociedade plural, participativa, dialogante e construtiva, por via da consulta, da concertação e da arbitragem, tendo como propósito a adoção das soluções políticas, económicas e sociais que melhor sirvam o interesse nacional.

### 4.3. VALORES

O CES pauta ainda a sua atuação pelo seguinte conjunto de valores:



**CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO:** a procura de conhecimento e a partilha de informação estão na base de decisões sustentadas e permitem a adoção, de modo consensual, de melhores escolhas para a sociedade.



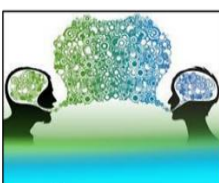
**INOVAÇÃO:** a procura das melhores soluções deve assumir-se como um processo contínuo, passando por um espírito permanente de abertura à mudança e à inovação.



**COMPETÊNCIA:** os pareceres emitidos devem ser sustentados, construtivos, claros e objetivos, de modo a contribuir para a boa tomada de decisão.



**CONCILIAÇÃO:** os interesses representados são diversos, sendo o CES o órgão vocacionado para os conciliar no sentido do interesse público.



**DIÁLOGO:** apenas a promoção do diálogo, em todas as suas vertentes, permite a obtenção de consensos.



**INCLUSÃO:** a participação no CES deve ser a mais abrangente e inclusiva possível, de forma que a sociedade e os seus interesses estejam o mais amplamente representados.

**Figura 1:** Valores do CES



#### 4.4. PROPOSTA DE VALOR

O CES ambiciona ser, nos termos determinados pela Constituição da República Portuguesa, a instituição de referência na promoção e dinamização da participação dos/as agentes económicos/as e sociais na tomada de decisão dos órgãos de soberania, bem como na facilitação do diálogo entre Governo, parceiros sociais e demais representantes da sociedade civil organizada.

#### 5. EIXOS ESTRATÉGICOS

Para o ano de 2023, o CES definiu 4 eixos de compromisso estratégico:

- ✚ EIXO 1: REFORÇO DA PROJEÇÃO DA ATIVIDADE
- ✚ EIXO 2: REFORÇO DO FINANCIAMENTO
- ✚ EIXO 3: ENVOLVIMENTO E MOTIVAÇÃO DOS/AS PROFISSIONAIS
- ✚ EIXO 4: ORGANIZAÇÃO E PROCESSOS CRÍTICOS

Para o sucesso do seu planeamento estratégico mostrou-se fundamental identificar os fatores críticos de sucesso, sendo que foram definidos os seguintes processos chave:

1. Otimização da programação da atividade;
2. Polivalência e multidisciplinariedade;
3. Promoção de protocolos de cooperação;
4. Aposta na segurança da informação;
5. Monitorização do desempenho.

O CES tem procurado reforçar a sua capacidade de produção de conhecimento técnico nas diferentes dimensões da sua atuação, sendo que para tal se torna fundamental o reforço da sua estrutura de recursos humanos, bem como o maior investimento em toda a cooperação interinstitucional, seja com agentes do conhecimento a nível nacional, seja com recurso a parcerias internacionais. Para conseguir atingir tal propósito, mostra-se imprescindível que o CES veja reforçada, de forma consistente, a sua capacidade orçamental.



## 6. FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO CES

O CES realizou 6 reuniões plenárias em 2023. No quadro que se segue identificam-se as datas e os temas em apreciação, bem como a taxa de participação em cada plenário.

**Quadro 1: Reuniões plenárias realizadas em 2023**

	DATAS	ORDEM DE TRABALHOS	PARTICIPAÇÃO (%)
PLENÁRIO	13/02/2023	- Eleição de Vice-presidentes do CES - Eleição de cinco personalidades de reconhecido mérito - Aprovação da composição das Comissões Especializadas Permanentes - Aprovação da ata da reunião de 12 de dezembro de 2022 - Apresentação do Livro Branco “Mais e Melhores Empregos para os Jovens”	68%
	03/03/2023	- Aprovação da ata da reunião de 13 de fevereiro de 2023 - Discussão e Aprovação do parecer sobre a Violência Doméstica - Apresentação do Plano “Mais Habitação”, com a presença da Sra. Ministra da Habitação	71%
	11/04/2023	- Aprovação da ata da reunião de 3 de março de 2023 - Discussão e Aprovação do parecer sobre as Grandes Opções 2023-2026 e Programa Nacional de Reformas - Apresentação da Metodologia de Elaboração do Relatório Voluntário Nacional 2023 - Discussão e Pronúncia sobre a Conta de Gerência de 2022 - Discussão e Aprovação do Relatório de Atividades de 2022	69%
	13/10/2023	- Aprovação da ata da reunião de 11 de abril de 2023 - Discussão e aprovação do Parecer de Iniciativa sobre a Produtividade e Qualidade do Emprego - Discussão e aprovação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2022 - Pronúncia sobre a proposta orçamental para 2024	65%
	07/11/2023	- Apresentação da AIMA com a presença da Sra. Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares <sup>(1)</sup> - Aprovação da ata da reunião de dia 13 de outubro de 2023 - Discussão e aprovação do Parecer sobre o Orçamento de Estado para 2024 <sup>(2)</sup>	55%
	19/12/2023	- Apresentação da AIMA com a presença da Sra. Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares - Aprovação da ata da reunião de 7 de novembro de 2023 - Discussão e aprovação do Plano de Atividades para 2024	61%

(1) e (2): Pontos da Ordem de trabalhos da reunião plenária de 7 de novembro que transitaram para 19/12

Descreve-se, de seguida, a atividade das 3 comissões especializadas permanentes (CEPES, CEPIN e CDROT).

A CEPES assumiu em 2023 a responsabilidade pela apreciação e votação de 5 pareceres, conforme se ilustra no quadro 2. Para tal, realizou no decurso do ano 6 reuniões plenárias, uma vez que o plenário realizado em maio se destinou à apresentação da primeira versão do Relatório Voluntário Nacional (RVN 2023) sobre a implementação da Agenda 2030, com a presença do Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros. Foram ainda realizadas 14 reuniões dos grupos de trabalho, preparatórias da apreciação dos pareceres em plenário.

**Quadro 2: Reuniões da CEPES realizadas em 2023**

	GRUPO DE TRABALHO	PLENÁRIO	ORDEM DE TRABALHOS
CEPES	04/01/2023	23/02/2023	- Apreciação e votação do parecer sobre a Violência Doméstica
	06/01/2023		
	09/01/2023		
	20/01/2023		
	10/02/2023		
	17/02/2023		
		06/04/2023	- Apreciação e votação do parecer sobre as Grandes Opções 2023-2027 e Programa Nacional de Reformas 2023
		23/05/2023	- Apresentação da primeira versão do Relatório Voluntário Nacional (RVN 2023) sobre a implementação da Agenda 2030, com a presença do SE da Presidência do CM
	21/04/2023	14/09/2023	- Discussão e aprovação do Parecer de Iniciativa "Produtividade e Qualidade do Emprego"
	29/05/2023		
	16/06/2023		
	27/06/2023		
14/07/2023			
06/09/2023			
25/09/2023	10/10/2023	- Discussão e aprovação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2022	
25/10/2023	03/11/2023	- Discussão e aprovação do Parecer sobre o Orçamento de Estado para 2024	

A CEPIN realizou, no decurso de 2023, uma reunião plenária com vista à eleição da presidência e vice-presidência da comissão especializada e 6 reuniões de grupo de trabalho, com a audição de vários especialistas, preparatórias do parecer de iniciativa sobre a Política de Migrações.

**Quadro 3: Reuniões da CEPIN realizadas em 2023**

	GRUPO DE TRABALHO	PLENÁRIO	ORDEM DE TRABALHOS
CEPIN		22/03/2023	- Eleição da presidência e vice-presidências da comissão - Ponto de Situação do GT Plurianual sobre Demografia
	07/06/2023		- Elaboração do Parecer de Iniciativa sobre a Política de Migrações
	07/09/2023		
	08/09/2023		
	02/10/2023		
	27/10/2023		
	23/11/2023		

Por fim, a CDROT assumiu em 2023 a responsabilidade pela elaboração de dois pareceres de iniciativa, um sobre a Habitação e outro sobre a Execução dos Fundos Europeus (PRR), ambos



a concluir em 2024, sendo que para o efeito foram realizadas 2 reuniões plenárias e 9 reuniões de grupo de trabalho.

**Quadro 4:** Reuniões da CDROT realizadas em 2023

	GRUPO DE TRABALHO	PLENÁRIO	ORDEM DE TRABALHOS
CDROT		15/03/2023	- Eleição da presidência e vice-presidências da comissão - Ponto de Situação do GT Plurianual sobre os Fundos Europeus
	12/04/2023		- Elaboração do Parecer de Iniciativa sobre a Execução dos Fundos Europeus (PRR)
	11/05/2023		
	17/05/2023		
	19/05/2023		
	30/05/2023		
	15/06/2023		
		03/10/2023	- Apresentação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão sobre o Plano de Avaliação Portugal 2030 - Definição dos trabalhos conducentes à elaboração do Parecer de Iniciativa sobre a Habitação
	11/12/2023		- Audição de especialistas: Ana Cordeiro Santos, Joana Pestana Lages e Paulo Santos Conceição, no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) que vai preparar o Parecer de Iniciativa sobre a Habitação em Portugal
	13/12/2023		- Audição de especialistas: Helena Roseta, Josué Caldeira e Sónia Alves, no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) que vai preparar o Parecer de Iniciativa sobre a Habitação em Portugal
18/12/2023	- Audição de especialistas: Carlos Tavares, Eduardo Miranda, Fernando Santo, Filipa Roseta e Pedro Ventura, no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) que vai preparar o Parecer de Iniciativa sobre a Habitação em Portugal		

## 7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O CES desenvolve a sua atividade em três dimensões distintas: a consulta, a concertação social e a arbitragem. No âmbito da atividade de consulta o CES, para além de responder aos pareceres obrigatórios e a pedido dos órgãos de soberania, tem também a possibilidade de emissão de pareceres de iniciativa. O desenvolvimento de pareceres de iniciativa tem uma importância estratégica para o CES, por promover reflexões aprofundadas sobre os temas em análise e, por essa via, uma posição mais sustentada e fundamentada junto dos órgãos de soberania. Refira-se, a título de exemplo, os Pareceres sobre “Produtividade e a Qualidade do Emprego” e sobre a “Política de Migrações” como importantes contributos para uma reflexão



e discussão públicas mais profundas e informadas.

Para além das três dimensões basilares da sua atuação, o CES levou a cabo em 2023 diversas iniciativas com o objetivo de promover uma reflexão alargada sobre temas relevantes e com impacto importante nas esferas económica e social, como sejam a organização de conferências e outros fóruns de debate. Complementarmente, serão ainda descritas as atividades realizadas no âmbito da cooperação com instituições congéneres a nível internacional.

### **7.1. CONSULTA**

No âmbito da sua atividade de consulta, o Conselho Económico e Social pronuncia-se sobre os anteprojetos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social, bem como sobre os relatórios da respetiva execução. Pronuncia-se igualmente sobre qualquer matéria que o Governo ou a Assembleia da República lhe solicite, como acontece nomeadamente com o Orçamento do Estado, com a Conta Geral do Estado e com o Programa Nacional de Reformas. Por envolver os contributos de todos/as os/as Conselheiros/as, o processo para a emissão de um parecer pressupõe alargada participação e articulação, sendo realizadas reuniões dos grupos de trabalho (para as quais os/as Conselheiros/as se inscrevem), criados para o efeito pelas respetivas Comissões, onde se prepara um documento a ser submetido à Comissão Especializada competente, que o aprova e submete à apreciação do Plenário.

Em 2023 deu-se continuidade à consolidação do trabalho das Comissões Especializadas permanentes de instituição legal e mantiveram-se ativos os plurianuais, constituídos em 2021, tendo em vista a produção de conhecimento e informação pertinente relativamente aos seguintes temas:

CEPES – GT sobre o crescimento económico em Portugal

CDROT – GT sobre o acompanhamento da execução dos Fundos Europeus

CEPIN – GT sobre a situação demográfica em Portugal



Decidiu-se ainda que cada Grupo de Trabalho se focaria num aspeto específico relacionado com o tema-alvo durante um ano. Assim, em 2023 mantiveram-se os 3 subtemas, assumidos no ano anterior:

1. GT sobre o Crescimento Económico em Portugal – A produtividade e a qualidade do emprego em Portugal;
2. GT sobre o acompanhamento da execução dos Fundos Europeus – Avaliação da execução do PRR;
3. GT sobre a situação demográfica em Portugal – Política de Migrações.

Durante o ano de 2023, o Conselho Económico e Social respondeu a todas as solicitações dos órgãos de soberania, tendo emitido 4 pareceres, dos quais 1 obrigatório por lei, 3 a pedido dos órgãos de soberania e 1 de iniciativa.

➤ **PARECER DO CES SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Este parecer do CES, emitido na sequência de um pedido do grupo parlamentar do PS, teve como relatora a conselheira Lina Coelho e foi aprovado por unanimidade no plenário do CES de 3 de março de 2023. O documento foi previamente aprovado, também por unanimidade, em reunião plenária da CEPES, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023.

➤ **PARECER DO CES SOBRE AS GRANDES OPÇÕES (GO) 2023-2027 E PROGRAMA NACIONAL DE REFORMAS (PNR) 2023**

Este parecer do CES teve como relator o conselheiro António Fontainhas Fernandes e foi aprovado no plenário do CES de 11 de abril de 2023, com 30 votos a favor e 7 abstenções. O documento foi alvo de discussão prévia em reunião de grupo de trabalho realizada a 31 de março a que se seguiu a aprovação em reunião plenária da CEPES, realizada a 6 de abril, com 11 votos a favor e 6 abstenções.

➤ **PARECER DE INICIATIVA DO CES SOBRE A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO EMPREGO**

Este parecer de iniciativa do CES, teve como relator o conselheiro e vice-presidente do CES, Fernando Alexandre e foi aprovado pelo Plenário do CES de 13 de outubro de 2023, com 8



abstenções e 3 votos contra. Sobre o mesmo foi apresentada declaração de voto da CGTP-IN. O documento foi previamente discutido em reuniões de grupo de trabalho, que envolveram a audição de especialistas e aprovado em reunião plenária da CEPES, realizada a 14 de setembro de 2023, sem qualquer voto contra e 2 abstenções.

➤ **PARECER DO CES SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO DE 2022**

Este parecer teve como relator o conselheiro João Carlos Aguiar Teixeira e foi aprovado pelo Plenário do CES de 13 de outubro de 2023, com 5 abstenções e sem votos contra. Não foram apresentadas declarações de voto.

➤ **PARECER DO CES SOBRE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2024**

Este parecer, embora integrasse a ordem de trabalhos da reunião plenária do CES de 7 de novembro de 2023, acabou por não ser discutido nem aprovado, atendendo a que nesse mesmo dia se deu a inesperada crise política resultante do pedido de demissão do Senhor Primeiro-Ministro e da sua aceitação pelo Senhor Presidente da República.

O CES tem ainda em curso as fases 2 e 3 do estudo científico “Quem paga a raspadinha?”, adjudicado à Universidade do Minho, dando assim continuidade à fase 1, cujos resultados e conclusões foram publicados em 2023. A fase 2 terá como objetivo a caracterização mais detalhada dos jogadores/as frequentes de raspadinha, com determinação da prevalência de comportamentos de jogo problemático e/ou jogo patológico. A fase 3 destinar-se-á a identificar padrões de ativação cerebral em pessoas com jogo patológico em resposta a estímulos relacionados com a raspadinha. Prevê-se que o estudo se encontre concluído até ao final de 2024.

No seguimento de uma discussão em sede de CPCS, o Presidente do CES levou a Conselho Coordenador uma proposta de lançamento de um estudo sobre o sistema fiscal português e uma análise comparativa com outros sistemas fiscais europeus, que foi adjudicado no final de



2023 à ENSINUS, Estudos Superiores S.A. Prevê-se que os resultados do mesmo sejam divulgados no final do 1º semestre de 2024.

## **7.2. CONCERTAÇÃO SOCIAL**

No decurso do ano 2023, realizaram-se 12 reuniões da Comissão Permanente de Concertação Social, em algumas das quais participaram, para além dos membros do Governo que integram a CPCS, igualmente, outros membros do Governo, como sejam a Sra. Ministra da Habitação, o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, o Sr. Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços. Foram igualmente convidados a participar em reuniões da CPCS, o Sr. Comissário Europeu do Emprego e Direitos Sociais, o Sr. Presidente do COMPETE 2030, a Sra. Presidente do PESSOAS 2030 e o Sr. Coordenador Nacional do Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável.

A 7 de outubro de 2023, foi assinado, pelo Governo, CTP, CCP, CAP e UGT, o Reforço do Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, Salários e da Competitividade que foi inicialmente celebrado entre o Governo e os Parceiros Sociais, a 9 de outubro de 2022, na sequência das negociações de concertação social e que resultaram do compromisso assumido entre as diferentes partes: Governo, Confederações Patronais e a União Geral de Trabalhadores (UGT).

Ao longo de 2023 foram realizados diversos pontos de situação do Acordo de Médio Prazo para a Melhoria dos Rendimentos, Salários e Competitividade, sendo que os temas abordados nas reuniões da CPCS foram diversos, conforme se explicita no quadro que se segue:

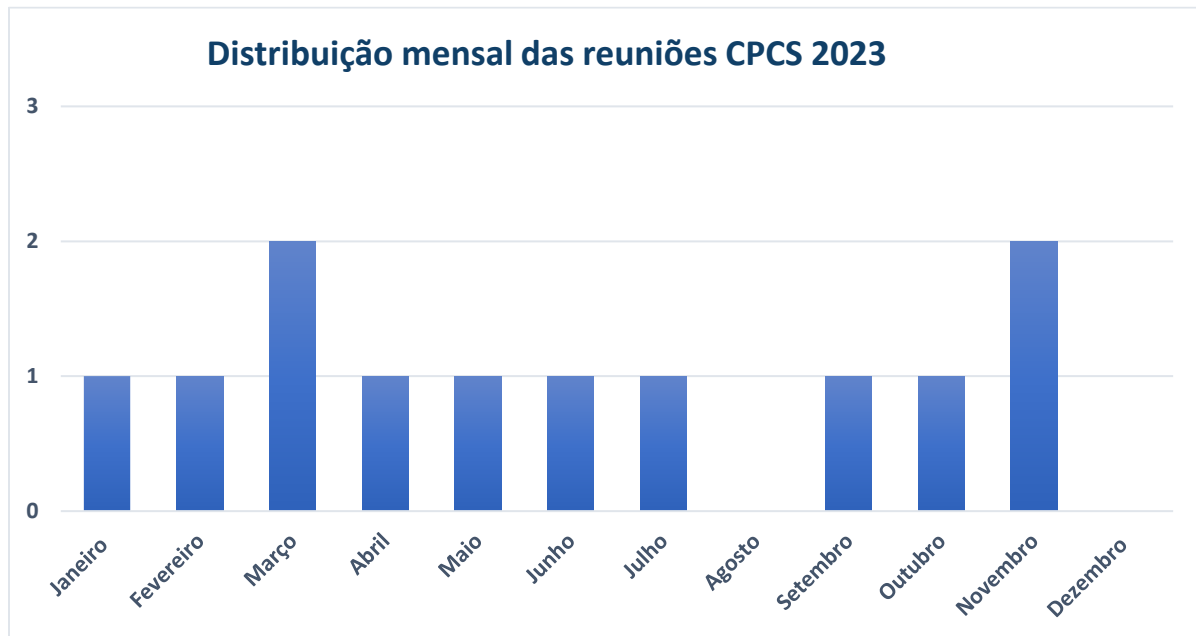


## CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

DATAS	ORDEM DE TRABALHOS
18.01.2023	- Auscultação dos Parceiros Sociais sobre o Programa de Trabalhos da Comissão Europeia para 2023 - Fundo de Compensação do Trabalho - Incentivo de Regresso ao Mercado de Trabalho - Outros Assuntos
16.02.2023	- Ponto único: Prioridades europeias para o Emprego e Pilar europeu dos direitos sociais
08.03.2023	- Habitação - Outros Assuntos
29.03.2023	- Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho - Incentivo ao regresso ao mercado de trabalho - Ponto de situação do Acordo de Rendimentos - Outros Assuntos
18.04.2023	- Reprogramação PRR - Acordo de médio prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade - Outros Assuntos
15.05.2023	- Conselho EPSCO - Fórum Social do Porto - Outros Assuntos
07.06.2023	- Acordo de médio prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade: a. Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia da Compensação do Trabalho b. Incentivo Fiscal à Valorização Salarial - Auscultação dos Parceiros Sociais para preparação da reunião do Conselho EPSCO - Outros Assuntos
05.07.2023	- Prioridades nacionais a incluir no Programa de Trabalho da Comissão Europeia para o ano de 2024 - Ponto de situação da execução do Acordo de médio prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade - Contributos para o OE 2024 no âmbito do Acordo de m. p. de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade - Outros Assuntos
13.09.2023	- Auscultação sobre OE2024 - Ponto de situação do Acordo de médio para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade - Outros Assuntos
11.10.2023	- PT2030: COMPETE 2030 e PESSOAS 2030 - Ponto de situação e plano de avisos em curso - Outros Assuntos
08.11.2023	- Apresentação do Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável - Ponto de Situação do FCT e FGCT - Outros Assuntos
29.11.2023	- Balanço do Acordo e do Reforço do Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade - Balanço do Acordo sobre Formação Profissional e Qualificação - Outros Assuntos



No gráfico que se apresenta de seguida, é possível observar a distribuição mensal das 12 reuniões da CPCS realizadas ao longo de 2023:



**Figura 2:** Distribuição mensal das reuniões da CPCS 2023

Face à necessidade percebida de redução dos Grupos de Trabalho em atividade no seio desta Comissão, e, após reflexão sobre a sua reorganização iniciada em 2022, mantiveram-se ativos em 2023 os seguintes Grupos de Trabalho:

- Acordo de Médio Prazo para Melhoria dos Rendimentos, Salários e da Competitividade;
- Assuntos Europeus;
- Acompanhamento da implementação do Acordo de Formação Profissional e Qualificação;
- Conciliação da vida pessoal, profissional e familiar.

Esta reorganização, não chegou, contudo, a ser alvo de confirmação, carecendo de formalização a ser vertida em ata.

**Quadro 5: Reuniões dos Grupos de Trabalho – CPCS – 2023**

Grupos de Trabalho - CPCS	01/02/2023	22/03/2023	13/12/2023
Acordo de Médio Prazo para melhoria dos Rendimentos, Salários e Competitividade	X		
Assuntos Europeus		X	
Acompanhamento da implementação do Acordo de Formação Profissional e Qualificação			X
<b>% participação</b>	100%	88%	54%

### 7.3. ARBITRAGEM

O CES é responsável pela constituição e funcionamento dos tribunais arbitrais, em caso de arbitragem obrigatória, arbitragem necessária e arbitragem sobre serviços mínimos, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/2009, de 25 de setembro. Na sua esfera de competência estão incluídas atividades como a organização das listas e o sorteio dos/as árbitros/as, sendo que as mesmas são elaboradas pelas confederações sindicais e confederações empresariais com assento na CPCS, com a participação do/a Presidente do CES, no caso da lista de árbitros/as presidentes. No âmbito da arbitragem, o CES assume, ainda, a responsabilidade pelo suporte logístico e financeiro, bem como pela publicação das decisões arbitrais.

Em 2023, a DGERT comunicou ao CES 44 pedidos de constituição de tribunais arbitrais para definição de serviços mínimos e os meios necessários para os assegurar no âmbito de greves decretadas por várias associações sindicais. Foi desconvocada 1 greve antes de ser proferida a decisão e 3 após a decisão se encontrar já proferida. Em termos globais foram proferidas 36 decisões arbitrais, sendo que a diferença entre o número de processos entrados (44) e o número de processos concluídos (36) se deve à apensação de processos (7) e greves desconvocadas antes de proferida a decisão (1).



No quadro que se segue apresenta-se a evolução da atividade de arbitragem nos últimos 6 anos:

**Quadro 6: Evolução da atividade dos tribunais arbitrais (2018-2023)**

PROCESSOS DE ARBITRAGEM	ANOS					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Nº Processos Iniciados	47	34	11	46	42	44
Apensações	5	3	2	11	6	7
Greves Desconvocadas	5	3	0	3	3	1
Greves Desconvocadas (após decisão)						3
<b>Decisões Proferidas</b>	<b>37</b>	<b>28</b>	<b>9</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>36</b>

Em termos de decisões proferidas em 2023, no total de 36, observou-se um aumento de 9% face ao ano anterior, mantendo-se também acima da média dos últimos 6 anos (29). Tal deve-se essencialmente à significativa quebra no número de greves durante o ano de 2020, fruto do estado de emergência e, conseqüentemente, de um acumular da contestação social, cuja expressão se concentrou, posteriormente, após a não renovação do estado de emergência, em 2021. O ano de 2023 foi particularmente ativo em termos de contestação social, em grande medida devido à espiral inflacionista.

#### 7.4. CONFERÊNCIAS E OUTROS FÓRUMS DE DEBATE

##### **CERIMÓNIA DE APRESENTAÇÃO DO LIVRO “30 ANOS DO CES” E TOMADA DE POSSE DO PLENÁRIO DO CES**

O CES promoveu, a 25 de janeiro de 2023, no Centro Cultural de Belém, a cerimónia de apresentação pública do livro “Poder e Fragilidade da Sociedade Civil - 30 anos do Conselho Económico e Social”, obra da autoria de Pedro Tadeu que relata alguns factos que se cruzam com a história recente do país, através de testemunhos de personalidades relevantes na vida do CES e, por conseguinte, de Portugal. Além da apresentação por parte do autor, a sessão integrou ainda uma mesa-redonda com a participação do Conselheiro do CES Miguel Poiães Maduro e da constitucionalista Teresa Violante. A sessão de encerramento contou com as intervenções do Presidente do CES, Francisco Assis, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho, e do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.



Antes do evento, no mesmo local, tomaram posse os/as conselheiros/as que integram o Plenário do CES.

### **CONFERÊNCIA “NOVAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA”**

O Conselho Económico e Social, atento à relevância de formas inovadoras de participação cívica que têm emergido, promoveu e organizou uma conferência subordinada ao tema “Novas Formas de participação democrática” que decorreu no dia 4 de maio na Fundação Arpad Szenes – Vieira da Silva, em Lisboa. Entre outras figuras de relevo, esta iniciativa contou com a participação do Presidente da Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, Sérgio Sousa Pinto, do Presidente do Conseil Économique Social et Environmental francês, Thierry Baudet e de representantes dos partidos políticos com representação parlamentar.

## **7.5. PUBLICAÇÕES**

### **” VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: RETRATO DE UM PAÍS NA SOMBRA”**

O CES elaborou o Parecer “Violência Doméstica: retrato de um país na sombra”, que, em 2023, foi publicado em livro. O parecer resultou de um trabalho colaborativo, que contou com a participação de vários/as conselheiros/as sob a coordenação da Sra. Conselheira Lina Coelho e beneficiou também de contributos de pessoas e organizações externas ao Conselho Económico e Social. O pedido de elaboração deste parecer partiu da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Para além de uma reflexão sobre as estatísticas e sobre o diagnóstico da atual situação, o parecer apresenta também um conjunto muito significativo de recomendações, tendo presente o enquadramento legal e normativo, na expectativa de que as mesmas possam ser úteis e favoreçam a reflexão e discussão políticas no nosso país em torno da problemática da violência doméstica. A legislação e os aspetos processuais, a aplicação da justiça e proteção das vítimas, a prevenção, formação, educação e sensibilização, os fatores socioeconómicos, o diálogo social, a negociação coletiva e as boas práticas, a saúde e os grupos com necessidades especiais foram os principais focos dessas recomendações.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

### **” PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO EMPREGO”**

Também em 2023 foi elaborado o parecer “Produtividade e Qualidade do Emprego – Caminho para o crescimento e melhores salários”, que no final do ano foi publicado em livro. Na sua preparação foi de toda a relevância a conferência realizada em setembro de 2022, sob o tema “O Desafio da Produtividade da Economia Portuguesa”, coorganizada pelo CES e pelo Conselho para a Produtividade e que contou com a participação de especialistas nacionais e internacionais. Sendo o resultado de uma reflexão profunda e de um vigoroso debate com a participação dos/as conselheiros/as do CES, mas também de especialistas nesta área, este parecer, sob a coordenação do Sr. Conselheiro e vice-presidente do CES, Fernando Alexandre, pretende contribuir para um debate público mais informado e rigoroso, sobre uma temática da maior relevância, que ajude a superar as dificuldades com que nos confrontamos e a construir um futuro melhor.

### **” ESTUDO SOBRE O IMPACTO NA ECONOMIA PORTUGUESA DAS ALTERAÇÕES GEOPOLÍTICAS EM CURSO”**

O CES propôs-se estudar o impacto na economia portuguesa das alterações geopolíticas em curso na sequência da pandemia covid-19 e da invasão da Ucrânia e, com base neste impacto, recomendar políticas públicas que antecipem as potenciais consequências negativas e positivas. Nesse sentido, em 2022 foi adjudicado este estudo à Universidade do Minho, cujas conclusões e resultados foram publicados em livro em 2023.

## **7.6. COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES CONGÉNERES A NÍVEL INTERNACIONAL**

No que toca ao estabelecimento de relações bilaterais com organizações congéneres, no decurso de 2023 continuou a dar-se prioridade, para além dos países europeus, aos países da CPLP, tendo sido estabelecidos frutíferos contactos com o Brasil, Angola e Cabo Verde, com o objetivo de desenvolver um projeto conjunto de uma rede de CES da CPLP, que se espera venha a ter continuidade e possa ser concretizado em 2024.

O CES recebeu, em junho, a visita do Presidente do Conseil Economique Social et Environmental (CESE) do Reino de Marrocos e presidente da União de Conselhos Económicos e Sociais e Instituições Similares de África (UCESA), M. Ahmed Reda Chami, acompanhado pelo



embaixador do Reino de Marrocos em Portugal. A visita teve como principal objetivo aprofundar as relações bilaterais entre os dois Conselhos e incluiu visitas à Agência Portuguesa do Ambiente, para uma apresentação da situação da seca e gestão de recursos hídricos do país e à Hychem Portugal para uma reunião sobre o projeto de inovação tecnológica com investimento na energia renovável e uma forte aposta na produção de hidrogénio verde, temas centrais e estratégicos para ambos os países.

Também em junho, a convite do Primeiro-Ministro de Cabo Verde, o Presidente do CES deslocou-se àquele país, reuniu com o Presidente da República e com o Primeiro-Ministro, além de ter realizado visitas à Universidade e ao Parque Tecnológico de Cabo Verde.

No âmbito das relações com o Brasil, o CES e o Conselho de Desenvolvimento Económico, Social e Sustentável (CDESS) do Brasil celebraram em abril de 2023, aquando da visita do Presidente Lula da Silva a Portugal, um “Memorando de Entendimento” com o objetivo de desenvolver e reforçar a cooperação entre ambos os Conselhos na prossecução da sua missão. No contexto do objetivo partilhado de cooperação, formalizado no memorando assinado, Portugal realizou em setembro uma visita institucional ao CDESS, na qual foram abordados temas como o Acordo Mercosul-UE e a experiência de mobilidade nos países da CPLP. No decorrer da visita, a comitiva portuguesa teve oportunidade de reunir, entre outros, com o Ministro de Relações Institucionais, com o Secretário Nacional de Participação Social, com o Secretário da Secretaria Executiva do CDESS, bem como membros do CDESS. Em outubro, o CDESS retribuiu, tendo realizado uma visita ao CES português que decorreu entre os dias 11 e 13, no âmbito da qual foram promovidos encontros com o Conselho Diretivo da recém-criada Agência para a Integração, Migrações e Asilo e com a Associação Solidariedade Imigrante, em Lisboa. No último dia da visita, o CDESS teve igualmente a oportunidade de visitar a Assembleia da República e participar na reunião plenária do CES.

Já no que se refere ao estreitar de relações com as congéneres europeias, o CES realizou em fevereiro uma visita ao Conselho Económico, Social e Ambiental francês, que se caracteriza por uma predominância da sua função consultiva. No âmbito desta visita, a comitiva do CES teve oportunidade de assistir a uma Convenção Cidadã sobre o “Fim da Vida”, no âmbito da qual foram ouvidos/as especialistas e propiciado um debate construtivo e profundo sobre o tema e que tinha por objetivo último apresentar as conclusões às autoridades públicas francesas.



Em setembro, o CES visitou o Conselho Económico e Social de Espanha. No âmbito desta visita foi possível aprofundar o conhecimento sobre a sua história, estrutura organizacional, composição e funções, bem como perceber a forma de funcionamento das suas 9 comissões de trabalho, o processo de emissão de pareceres e elaboração de relatórios, nomeadamente o relatório anual sobre a situação socioeconómica e laboral, de que é responsável.

Em 2023, a reunião anual dos/as Presidentes e Secretários/as-Gerais dos Conselhos Económicos e Sociais da União Europeia, promovida pelo Comité Económico e Social Europeu (CESE) e que contou com a colaboração nesta edição do Consejo Económico y Social de España, decorreu em Madrid, no Palacio de Fernán Múñez, nos dias 16 e 17 de novembro, tendo como tema central a “Sociedade Civil Organizada: um garante ativo da dupla transição (ecológica e digital) e da democracia participativa”. No evento, o Presidente do CES teve oportunidade de reforçar a importância de se aumentar a participação das e dos cidadãos para melhorar o debate político, ajudar a criar consensos e combater o afastamento das pessoas em relação à vida democrática.

O CES marcou também presença no Encontro Euro Mediterrâneo que decorreu em Alicante nos dias 10 e 11 de outubro, tendo como tema de fundo as alterações climáticas e as migrações no mediterrâneo.

Em 2023 arrancou o Programa *Erasmus das Sociedades Civas*, lançado pelos Conselhos Económicos e Sociais de Portugal, Espanha, França, Itália, Malta e Bulgária, com uma primeira sessão que decorreu em Paris, de 8 a 10 de maio, e a segunda em Madrid, de 21 a 22 de novembro, a que se seguirá uma terceira sessão, prevista para o primeiro trimestre de 2024, a realizar em Lisboa.

No final de 2023, o CES retomou a sua participação na AICESIS, na sequência da Assembleia Geral que elegeu uma nova presidência, em substituição da Câmara Cívica Russa. Nesse sentido, o CES participou na Conferência Internacional promovida pela OIT e AICESIS, tendo como tema nuclear o “Papel do Diálogo Social e das Instituições na Luta contra as Desigualdades no Mercado de Trabalho”, que decorreu em Atenas a 23 e 24 de novembro.

O ano de 2023 foi particularmente dinâmico em termos de eventos promovidos pelo Comité Económico e Social Europeu, em Lisboa, em parceria com o CES. Neste contexto, realizou-se



no Porto, a 16 e 17 de março, a Reunião do Comité de Acompanhamento EU-ACP. O CES colaborou igualmente com o CESE no âmbito de duas outras reuniões que decorreram no CES, a primeira a 16 de janeiro que teve como agenda o Relatório de Avaliação Ex-Post do Horizonte 2020 e a segunda dedicada ao Quadro de Avaliação Intercalar da implementação do mecanismo de Recuperação e Resiliência.

## 7.7. OUTRAS ATIVIDADES

A 4 de julho de 2023 foi assinado um Protocolo de Cooperação entre a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e o Conselho Económico e Social (CES), a vigorar pelo período de 3 anos, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, que tem como primordial objetivo a promoção da investigação nos domínios económico e social, como forma de aprofundar o conhecimento científico multidisciplinar nestas áreas, possibilitando a definição de políticas públicas e estratégias de ação. Nessa data foi igualmente assinado um Protocolo de Cooperação entre a FCT, o CES e o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), com o propósito de se promover um estudo científico sobre a situação socioeconómica das Comunidades Ciganas em Portugal. A assinatura de ambos os protocolos, decorreu nas instalações do CES, em cerimónia que contou com a presença da Sra. Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares.

Na sequência do acordo de colaboração celebrado em outubro de 2022 com o CES de Espanha, a Fundação Geral da Universidade de Salamanca e o Instituto Politécnico de Bragança, cujo objetivo é o desenvolvimento de um trabalho conjunto na área da longevidade, o Conselho Económico e Social, juntamente com o Instituto Politécnico de Bragança e a Fundação Geral da Universidade de Salamanca, apresentou uma candidatura ao Programa de Cooperação Transfronteiriça Interreg. Espanha-Portugal (POCTEP), 2021-2027. O projeto *“Novas Sociedades Longevas: o espaço transfronteiriço diante do seu futuro”* foi aprovado em 2023 e conta com uma dotação orçamental global de 3 milhões e 600 mil euros a executar até ao final de 2026. Esta iniciativa tem como principal objetivo contribuir para a procura das respostas mais adequadas às alterações sociodemográficas resultantes do aumento da esperança média de vida. No ano de 2024 dar-se-á início à sua execução com a contratação de uma personalidade para a coordenação científica dos trabalhos e com o lançamento e



execução parcial de estudos setoriais sobre os seguintes temas: i) economia da longevidade; ii) economia do cuidado; e iii) esperança média de vida vs anos de vida saudável.

Em julho de 2023, o Presidente do CES foi ouvido na Comissão Eventual para a Revisão Constitucional, na Assembleia da República, onde teve oportunidade de vincar a necessidade de serem realizadas algumas mudanças estruturais no CES, ainda que nem todas com relevância constitucional. Defendeu a necessidade de uma maior independência do CES face ao poder político, bem como de enquadramento constitucional para uma nova dimensão de participação pública, com iniciativas complementares à participação democrática, mas sem colocar em causa a democracia representativa. Defendeu ainda a necessidade de um reforço dos meios técnicos do CES, nomeadamente no que se refere à CPCS, para acompanhar de forma permanente os assuntos alvo de discussão e o cumprimento dos acordos alcançados.



## 7.8. COMPARAÇÃO DA ATIVIDADE DO CES 2022/2023

Apresenta-se em seguida quadro comparativo da atividade do CES em 2023 face ao ano anterior:

**Quadro 7: Análise comparativa da atividade do CES (2022 vs 2023)**

		REALIZADO	
		2022	2023
<b>FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO CES</b>			
Reuniões	Plenário	7	6
	Comissões Especializadas	7	9
	Grupos de Trabalho	18	26
	CPCS	12	12
	Conselho Coordenador	7 (*)	7 (*)
	Conselho Administrativo	0	1
<b>PARECERES</b>			
Pareceres	Obrigatório	1	1
	Solicitados	5	3
	De iniciativa	1	1
<b>ESTUDOS</b>			
Estudos	Em curso	0	5
	Concluídos	0	1
<b>CONFERÊNCIAS, ENCONTROS E DEBATES</b>			
Iniciativas	N.º iniciativas do CES	0	2
	N.º iniciativas do CES em colaboração com entidades externas	2	1
	N.º participações em iniciativas de outras organizações	5	5
<b>PUBLICAÇÕES</b>			
Publicações	Nº Publicações	3	3
<b>COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL</b>			
Protocolos e outras Ações	<b>Nacional</b>		
	N.º protocolos celebrados (novos)	1	2
	N.º ações conjuntas/ N.º de missões de cooperação	5	1
	<b>Internacional</b>		
	N.º protocolos celebrados (novos)	1	1
	N.º ações conjuntas/ N.º de missões de cooperação	7	9
N.º projetos conjuntos aprovados	0	1	
<b>ARBITRAGEM</b>			
Número de processos	Iniciados (serviços mínimos)	42	44
	Greves Desconvocadas	3	1
	Greves Desconvocadas (após decisão)	0	3
	Apensações de processos	6	7
Número de decisões	Proferidas (serviços mínimos)	33	36



## 8. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

### 8.1. RECURSOS HUMANOS

No decurso de 2023, não se verificou qualquer alteração na estrutura de recursos humanos do CES (consultar quadro infra).

**Quadro 8: Evolução dos RH em 2023**

Atribuições	Cargo/carreira/categoria	Postos de trabalho previstos	
		01.01.2023	31.12.2023
Gabinete do/a Presidente	Presidente	1	1
	Chefe do Gabinete	1	1
	Adjunto/as	3	3
	Secretariado	1 (a)	1 (a)
	Motorista	1 (b)	1 (b)
Serviços de apoio técnico e administrativo	Secretário/a-Geral	1	1
	Secretariado	1 (c)	1 (c)
	Técnico/a superior	3	4 (d)
	Coordenador/a técnico/a	1	1
	Assistente técnico/a	1	1
<b>Total</b>		<b>14</b>	<b>15</b>

(a) Ocupado por 1 Técnico/a Superior (b) Ocupado por 1 Assistente Operacional (c) Ocupado por 1 Assistente Técnico/a (d) 1 lugar por preencher

Face às limitações em termos de dotação de recursos humanos e financeiros, o CES tem procurado, nos últimos anos, potenciar a multidisciplinariedade e polivalência da sua estrutura de recursos humanos, assente numa lógica organizacional interna flexível, que permita responder de forma mais adequada ao volume, complexidade e variedade das matérias tratadas. No decurso de 2023, o CES deu continuidade ao desenvolvimento de atividades de diversa natureza, de suporte logístico e técnico, com carácter permanente, nas suas diferentes dimensões de atuação. No entanto, para concretizar o propósito de ampliar a sua atividade, nomeadamente nas áreas de investigação e de produção de conhecimento, será essencial que o CES reforce a sua estrutura de recursos humanos, particularmente na área económico-financeira. Assim, em 2024, procurar-se-á reforçar os quadros do CES, mediante o preenchimento de um posto de trabalho, de Técnico/a Superior, disponível no mapa de pessoal, com o objetivo de minimizar os atuais constrangimentos associados à exiguidade da equipa que têm vindo a exigir uma adaptação permanente do seu pessoal técnico e administrativo.



Em 2023, deu-se continuidade a todo um processo de reforço da polivalência, através de formação inter pares, que não prejudicando a especialização de cada área, permita garantir uma resposta tecnicamente adequada e em tempo útil. Nesse sentido, realizou-se uma aposta forte na formação, dando continuidade à estratégia que vinha sendo seguida nos últimos anos de aumentar os níveis de especialização e qualificação do quadro de pessoal. Também ao nível da organização interna foram dados passos importantes em 2023 com a elaboração de um “Manual de Procedimentos do CES”, com o objetivo de normalizar alguns processos e assegurar procedimentos transversais.

## **8.2. RECURSOS MATERIAIS**

As insuficiências evidentes da atual estrutura física do CES, particularmente pela inexistência de um espaço próprio com capacidade para a realização de reuniões e debates alargados, constituem também um fator limitativo ao desenvolvimento e otimização da sua atividade. Perspetiva-se, por isso, que, no decurso de 2024, se concretize a mudança de instalações do CES para o Palácio das Laranjeiras. Previsivelmente, essa mudança de instalações terá associada a necessidade de investimento na adaptação da nova estrutura física, bem como um acréscimo de custos de manutenção e conservação.

Em termos tecnológicos, considera-se que o investimento significativo realizado nos últimos anos na atualização do parque informático e em equipamentos de comunicação (parte do qual se espera venha a ser financiado pelo PRR - Capacitação da Administração Pública - Programa de Estágios e Promoção do Teletrabalho, no âmbito de candidatura ao aviso **05/C19-i07.05/2022**, apresentada em novembro de 2022), responde adequadamente às necessidades do CES.

## **8.3. RECURSOS FINANCEIROS**

A dotação orçamental global atribuída ao CES, foi, para o exercício económico de 2023, de € 2.007.694, o que representou um acréscimo de 27,6% face a 2022. Não obstante o reforço orçamental observado, a libertação tardia da verba retida a título de cativações, condicionou significativamente a taxa de execução orçamental. Quanto à fonte de financiamento 541, com origem no IEF, destinada à arbitragem, a mesma não sofreu qualquer alteração face ao ano anterior, mantendo-se nos € 125.000.

**Quadro 9: Evolução Dotação Orçamental (2021-2023)**

	2021	2022	2023	Δ 2022 vs 2023	Δ 2023 vs 2021
<b>Receitas - Dotação Orçamental</b>	<b>1 452 617,00 €</b>	<b>1 573 407,00 €</b>	<b>2 007 694,00 €</b>	<b>27,60%</b>	<b>38,21%</b>
Fonte de Financiamento 311	1 352 576,00 €	1 448 407,00 €	1 882 644,00 €	29,98%	39,19%
Fonte de Financiamento 513	50,00 €	0,00 €	50,00 €	n.d.	0,00%
Fonte de Financiamento 541	100 000,00 €	125 000,00 €	125 000,00 €	0,00%	25,00%

Em termos de dotação orçamental verificou-se um aumento de cerca de 28% em relação a 2022 e de aproximadamente 38% face a 2021.

## 9. FORMAÇÃO

A formação é um instrumento crucial para o desenvolvimento de competências potenciadoras da produtividade, criatividade e inovação, sendo por isso fundamental para responder aos objetivos do CES.

A identificação das necessidades formativas para 2023 foi efetuada por carreira e área de atuação, de acordo com as características do posto de trabalho identificadas no mapa de pessoal e dos perfis profissionais desenhados internamente.

Com o investimento em formação, pretende-se:

- Melhorar o desempenho profissional e, por essa via, globalmente o serviço prestado;
- Fomentar a dinâmica institucional tendo por base a filosofia de uma gestão dinâmica e partilhada;
- Contribuir de forma decisiva para a prossecução da estratégia de modernização e de qualidade do serviço prestado.

Durante o ano de 2023, o Conselho Económico e Social continuou a apostar na formação dos/as seus/suas profissionais, tendo em conta as suas necessidades e as exigências dos postos de trabalho que ocupam.



Apresenta-se em seguida a comparação entre o plano de formação e as formações realizadas em 2023:

**Quadro 10: Formação 2023 (prevista vs realizada)**

Ações de Formações 2023	Previstas		Realizadas	
	Total de Horas	Nº Formandos	Total de Horas	Nº Formandos
<b>Sessões de Partilha de Conhecimento e formações promovidas ESPAP sobre GERFIP</b>	<b>09h00</b>		<b>11h00</b>	
Conceitos Genéricos de GerFIP	1h30	2		
Processo da Receita Financeiro	1h30	1		
Contabilidade Orçamental – Enquadramento e Dados Mestre	1h30	1		
Registos Orçamentais	3h00	1		
Conceitos Genéricos: Disponibilidades	1h30	1		
Análise e Avaliação   Adjudicação   Formalização de Contrato			3h00	1
Resposta a Esclarecimentos   Erros e Omissões   Abertura de Propostas			3h00	1
Criação de Procedimento			3h00	1
Sistema Integrado e Agenciamento de Viagens (SIAV)			2h00	1
<b>INA</b>	<b>328h00</b>		<b>56h00</b>	
Programa de Capacitação Avançada para o Início de Funções na Carreira de Técnico Superior (CAT-INICIAL)	65h00	1		
A igualdade entre mulheres e homens e as NU: desafios para administração pública	06h00	1		
Processamento de vencimentos e ajudas de custo	28h00	1		
Auditoria Interna	21h00	2		
Contabilidade Analítica	21h00	1		
Gestão Financeira Pública	40h00	3		
Otimização e Gestão de Dados em Excel	28h00	1		
Código do Procedimento Administrativo para Juristas	21h00	1	21h00	1
Formação na área do RGPD - Instrumentos normativos de Proteção de Dados	14h00	1		
A Lei de enquadramento orçamental e o novo referencial contabilístico (SNC-AP)	28h00	1		
Logística: preparação e redação de atos legislativos e regulamentos	21h00	1		
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	35h00	2	35h00	1
<b>IMPIC, I.P.</b>	<b>1h30</b>			
Webinar – RGPD nos contratos do Portal BASE	1h30	1		
<b>IGEST</b>			<b>02h00</b>	
Webinar ilink – Porquê aderir à Faturação Eletrónica?			02h00	1
<b>ISCTE</b>			<b>250h00</b>	
Digitalização na Administração Pública			250h00	1
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>338H30</b>		<b>269h00</b>	



## 10. INVESTIMENTO

O plano de atividades de 2023 contemplava a previsão de um total de € 154.138, destinado à aquisição de bens de capital, investimento essencialmente destinado a alterações no edifício em resultado da previsível necessidade de obras de adaptação na nova estrutura física do CES. Considerando que a mudança de instalações não se chegou a concretizar em 2023, procedeu-se às necessárias transferências orçamentais. Nesse sentido, do total de investimento previsto, após transferências, que ascendia a € 49.133 foi realizado um investimento de € 26.419, o que representa uma taxa de execução global, nas rubricas de bens de capital de cerca de 54%. Apresenta-se em seguida o quadro que retrata a comparação entre o investimento previsto e o investimento realizado:

**Quadro 11: Investimento previsto vs realizado**

Descrição Investimento	Total Investimento		
	Previsto		Realizado
	Inicial	Corrigido	
Edifícios	100 000 €	74 €	0 €
Equipamento de Informática - Hardware de Comunicações	5 000 €	12 320 €	4 517 €
Equipamento de Informática - Outros	5 000 €	10 590 €	9 087 €
Software Informático - Outros	6 938 €	7 563 €	6 958 €
Equipamento Administrativo - Hardware de Comunicações	11 000 €	3 525 €	0 €
Equipamento Administrativo - Outros	11 500 €	11 500 €	5 698 €
Equipamento Básico - Outros	2 200 €	924 €	159 €
Ferramentas e Utensílios	5 500 €	1 500 €	0 €
Artigos e Objetos de Valor	7 000 €	1 137 €	0 €
<b>Total</b>	<b>154 138 €</b>	<b>49 133 €</b>	<b>26 419 €</b>

## 11. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Em termos orçamentais, o CES viu a sua dotação orçamental para 2023 tendo como fonte de financiamento o Orçamento de Estado, reforçada face ao exercício económico anterior em € 355.424, correspondente a um aumento de 23,27%. Acontece, porém, que do orçamento global de € 1.882.680 aprovado para 2023, € 341.795, ou seja 18,15%, ficaram retidos mediante cativação. Essa verba foi libertada apenas em outubro, circunstância que, à semelhança do que já havia sucedido em 2022, condicionou significativamente a execução orçamental que, por essa razão, em 2023 se situou apenas nos 86%.

**Quadro 12: Evolução Execução Orçamental (2012 -2023) <sup>(1)</sup>**

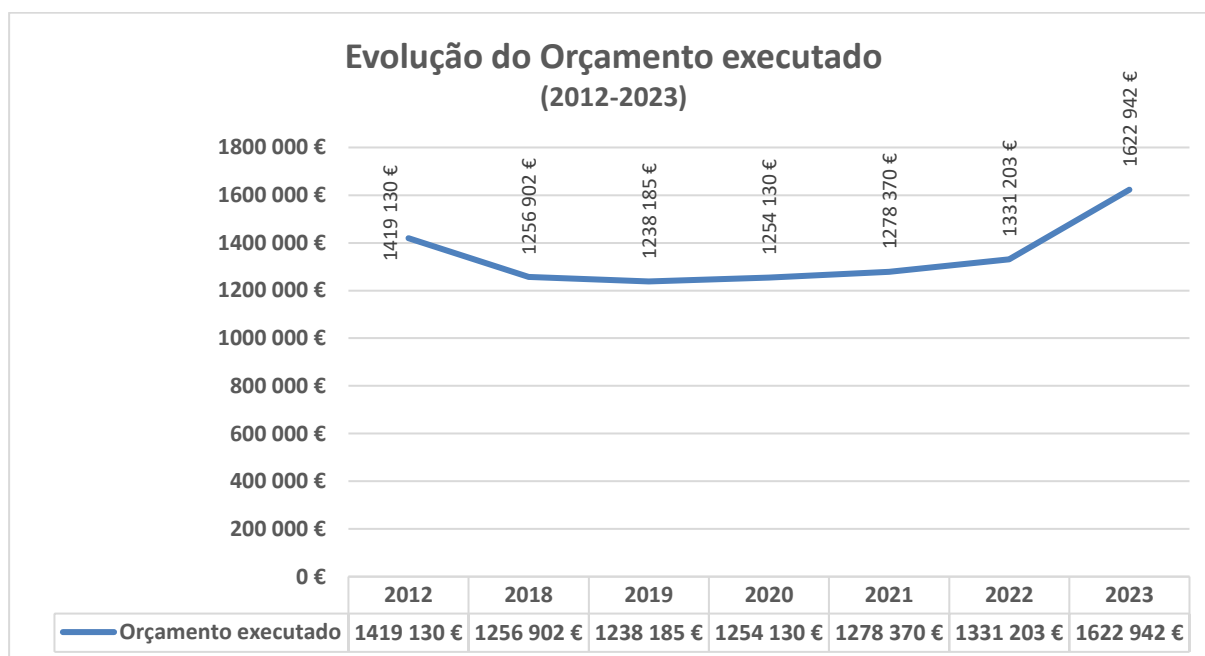
	2012	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Δ 2023 vs 2022	Δ 2023 vs 2012
Orçamento retificado *	1 462 104 €	1 305 077 €	1 270 569 €	1 304 405 €	1 364 035 €	1 527 256 €	1 882 680 €	355 424 €	420 576 €
Orçamento executado	1 419 130 €	1 256 902 €	1 238 185 €	1 254 130 €	1 278 370 €	1 331 203 €	1 622 942 €	291 739 €	203 812 €
Taxa de execução	97%	96%	97%	96%	94%	87%	86%	n.a.	

\*Dotações Líquidas de Cativos

<sup>(1)</sup> Exclui a fonte de financiamento 541 destinada à arbitragem

A despesa total executada em 2023 observou um aumento significativo de € 203.812, quando comparada com 2012 e de € 297.739 face a 2022, mas, ainda assim e, face à razão já explicitada, de libertação tardia das verbas orçamentais retidas a título de cativações, a execução orçamental situou-se em 2023 nos 86%, o que representa um ligeiro decréscimo de 1 p.p. face a 2022, ano em que, pela mesma razão, não havia ultrapassado os 87%.

Na figura que se segue, identifica-se a evolução do orçamento executado (não abrange a atividade de arbitragem por ter uma fonte de financiamento própria).

**Figura 3: Evolução do Orçamento Executado (2012-2023)**



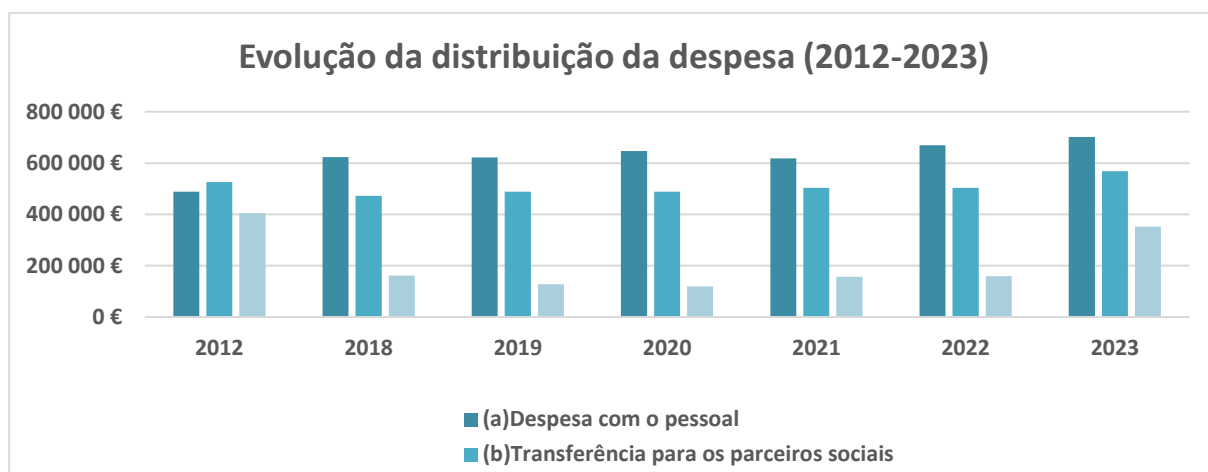
Em seguida, apresenta-se o quadro 13 com a evolução da despesa por ano e por tipologia, assim como a sua variação em 2023 face ao ano anterior e face a 2012.

**Quadro 13: Evolução do Orçamento Executado (2012 – 2023) <sup>(1)</sup>**

	2012	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Δ 2023 vs 2022	Δ 2023 vs 2012
(a) Despesa com o pessoal	488 819 €	622 963 €	621 844 €	647 340 €	618 818 €	669 389 €	701 500 €	32 111 €	212 681 €
(b) Transferência para os parceiros sociais	525 936 €	472 000 €	488 115 €	488 115 €	503 115 €	503 115 €	568 326 €	65 211 €	42 390 €
(c) Outras despesas de funcionamento	404 375 €	161 939 €	128 226 €	118 675 €	156 437 €	158 699 €	353 116 €	194 417 €	-51 259 €
Peso de (a) no orçamento executado	34%	49%	50%	52%	50%	54%	43%	-11p.p.	9p.p.
Peso de (b) no orçamento executado	37%	38%	39%	39%	41%	35%	35%	0p.p.	-2p.p.
Peso de (c) no orçamento executado	28%	13%	10%	9%	12%	13%	22%	9p.p.	-6p.p.
Despesa direta do CES (a)+(c)	893 194 €	784 902 €	750 070 €	766 015 €	775 255 €	828 088 €	1 054 616 €	n.a.	
Total da despesa executada (a)+(b)+(c)	1 419 130 €	1 256 902 €	1 238 185 €	1 254 130 €	1 278 370 €	1 331 203 €	1 622 942 €		

<sup>(1)</sup> Exclui a fonte de financiamento 541 destinada à arbitragem

Na comparação face ao ano anterior, há a registar o aumento em termos de despesas com pessoal, em grande medida em resultado das valorizações e aumentos salariais legalmente previstos, mas também, pela circunstância de que as novas integrações, ocorridas em 2022, de um Técnico Superior e de uma Adjunta do Gabinete do Presidente, apenas ocorreram em maio de 2022, razão pela qual o seu impacto nesse exercício económico não correspondeu à integralidade do ano. Em termos de transferências para os parceiros sociais verificou-se um aumento de cerca de 13% face ao ano anterior, sendo que tal reforço teve como racional a reposição do valor pré-troika, atualizado em função da taxa de inflação acumulada entre 2011 e 2021. Em termos de peso relativo no orçamento executado, observou-se uma redução de cerca de 11 p.p. de despesas com pessoal e um aumento de aproximadamente 9 p.p. ao nível das despesas de funcionamento.



**Figura 4:** Evolução da Despesa do CES (2012-2023)

No que se refere à arbitragem, financiada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., a taxa de execução situou-se, em 2023, nos 95%, conforme é visível através do quadro 13.

**Quadro 14:** Evolução Execução Orçamental - Arbitragem (2012-2023) <sup>(2)</sup>

	2012	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Δ 2023 vs 2022	Δ 2023 vs 2012
Orçamento retificado *	144 275 €	117 000 €	124 600 €	100 000 €	87 054 €	125 000 €	125 000 €	0 €	-19 275 €
Orçamento executado	121 092 €	98 619 €	83 680 €	93 747 €	75 157 €	103 281 €	118 647 €	15 366 €	-2 445 €
Taxa de execução	84%	84%	67%	94%	87%	83%	95%	n.a.	

\*Dotações Líquidas de Cativos

<sup>(2)</sup> Fonte de Financiamento 541 destinada à arbitragem

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CES confronta-se há vários anos com graves constrangimentos ao nível dos recursos humanos e financeiros, que têm limitado de forma significativa a sua atividade. Apesar do reforço significativo do orçamento, observado em 2023, tal afigura-se, ainda assim, insuficiente para o cumprimento integral das funções cometidas ao Conselho Económico e Social e representa por isso uma forte condicionante ao desenvolvimento de atividades consideradas de elevada importância para a instituição e para o país. Não obstante a exiguidade dos recursos financeiros e humanos - um problema recorrente da instituição - foi



possível corresponder a todas as solicitações externas e desenvolver um conjunto de iniciativas, que resultaram num aumento global da atividade desenvolvida. A este propósito é de salientar o relevante crescimento, observado em 2023 e já iniciado no anterior exercício, de estudos desenvolvidos no âmbito de pareceres de iniciativa e da atividade do CES em termos de cooperação institucional, nomeadamente a nível internacional.

Em 2023 foram dados passos importantes na dimensão de consulta do CES, tendo sido concluídos os pareceres sobre “Produtividade e Qualidade do Emprego”, “Violência Doméstica” e o estudo sobre o “Impacto na Economia Portuguesa das alterações geopolíticas em curso”, mas foram também iniciados diversos procedimentos para realização de estudos sobre muitas outras matérias igualmente relevantes para a sociedade portuguesa, em linha com a missão do CES, cuja conclusão ocorrerá no decurso de 2024, dos quais se salientam a habitação, a política de migrações, o sistema fiscal e a prevalência de jogo problemático e/ou jogo patológico. Espera-se igualmente que do estudo sobre a organização e funcionamento do Conselho Económico e Social possa resultar um debate profundo sobre o papel do CES na sociedade portuguesa.

É nossa expectativa que a trajetória de crescimento da atividade do CES se mantenha nos anos mais próximos, em linha com a tendência que se tem vindo a verificar nos últimos anos, principalmente ao nível das dimensões de Consulta, em resultado das diferentes parcerias estabelecidas, mas também do desenvolvimento das relações interinstitucionais, nomeadamente no reforço de toda a cooperação a nível internacional.

O ano de 2023 foi bastante profícuo e enriquecedor, seja pela troca de experiências com outros CES europeus dos quais se destacam o francês e espanhol, seja também por toda a cooperação estabelecida com Brasil, Cabo Verde e Marrocos. Também o arranque de reuniões no âmbito do projeto *Erasmus* abriu a possibilidade de uma maior partilha entre os diversos CES europeus. Espera-se que este projeto evolua para um formato que potencie uma maior adesão dos diferentes CES, assente na discussão de temas atuais que sejam de interesse e relevância transversal a todas as instituições. A este nível, 2023 marcou igualmente o retomar de uma participação mais ativa do CES na AICESIS, após a substituição da sua presidência, de que se espera venha a resultar uma atividade mais intensa e dinâmica desta Associação.



Espera-se igualmente que a candidatura apresentada em projeto conjunto no âmbito do POCTEP, que mereceu aprovação em 2023, potencie um estudo profundo sobre a longevidade, numa perspetiva ibérica. Esse estudo deverá permitir, particularmente para a realidade portuguesa, conhecer em maior profundidade os impactos económicos e sociais da economia da longevidade, da dimensão da economia do cuidado e identificar os fatores explicativos da circunstância de Portugal comparar bem com os países da OCDE no que se refere à esperança média de vida, mas apresentar já um grande desfasamento quando comparamos anos de vida saudável. Acreditamos que as conclusões a que se chegue quando concluído este trabalho permitam definir linhas de orientação no que se refere a políticas públicas com impacto na dimensão de saúde e bem-estar da população portuguesa.

Ao longo do próximo ano, procurar-se-á acompanhar os estudos em curso e organizar conferências e debates que se foquem em temas estruturantes para o futuro de Portugal. Complementarmente, o CES não deixará de acompanhar a atualidade política do país e de procurar intervir nos debates que, a cada momento, se coloquem à sociedade portuguesa.

Um outro propósito para 2024 passa pela concretização de uma ambição antiga de mudança das instalações para o Palácio das Laranjeiras.

Apesar dos constrangimentos, o CES não deixará, como até aqui, de desenvolver a sua atividade com a qualidade e a eficiência que o caracterizam, sendo que tal se fica a dever, em grande medida, à dedicação, ao esforço e à disponibilidade permanente dos/as seus/suas trabalhadores/as que cumpre aqui enaltecer.

Lisboa, 29 de janeiro de 2024

A Secretária-Geral,



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

